



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF nº 00121/2023

Reunião Ordinária N.º 916

Decisão CEEE: nº 00121/2023

Referência: Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/Crea-DF

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) para o exercício de 2023

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 15 de fevereiro de 2023, em sua 916 reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU** pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2023, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminhada pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber: **AÇÕES PRIORITÁRIAS:** 1) *Geração Distribuída - GD*; 2) *PDA=SPDA*; 3) *Provedores de Internet*; 4) *Rádio de Comunicação e Telefonia*; 5) *Rede de Telecomunicações*. Coordenou a sessão o senhor coordenador João Batista Serroni De Oliva. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Fábio Oliveira Guimarães, João Ernesto Rios, Isaias Baptista Martins, Erikson Lima De Oliveira, João Batista Serroni De Oliva, Isadora Souza Camargos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 01 de Março de 2023.

Engenheiro Eletricista
João Batista Serroni De Oliva
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br